



APRESENTAÇÃO

O Ministério da Saúde traz a público, em parceria com o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), o livro "Direitos Sexuais e Reprodutivos na Integralidade da Atenção à Saúde de Pessoas com Deficiência".

A publicação responde à demanda das pessoas com deficiência no que se refere às questões de direitos sexuais e reprodutivos, saúde sexual e saúde reprodutiva, e aos compromissos assumidos pelo Brasil quanto à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas (ONU).

Produzido pela Área Técnica Saúde da Pessoa com Deficiência, que integra o Departamento de Ações Programáticas Estratégicas da Secretária de Atenção à Saúde, traz formulações conceituais, históricas, diretrizes e ações, dirigindo-se aos gestores e profissionais do SUS, no sentido da concretização de propostas no nível local de gestão da saúde.

Conheça algumas das diretrizes e ações propostas na publicação.



**DIREITOS SEXUAIS
E REPRODUTIVOS
E PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA
DESAFIOS PARA O
SISTEMA ÚNICO
DE SAÚDE**





DIREITOS E SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA

Esta publicação resulta do respeito à premissa de que as pessoas com deficiência são, antes e acima de tudo, sujeitos de direito, com direito a uma vida sexual livre, segura e prazerosa.

A Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência orientou a elaboração das diretrizes nacionais quanto aos direitos sexuais e reprodutivos e quanto à indicação de ações para operacionalização nas três esferas de gestão governamental.

Pessoas com deficiência devem ter acesso aos programas e ações já existentes no Sistema Único de Saúde (SUS). É preciso vencer o preconceito de que elas não namoram, não têm relação sexual, não se casam, não podem ter filhos.

ALGUMAS DIRETRIZES NACIONAIS

Promover acesso e acessibilidade nos serviços de saúde, buscando qualidade de vida sexual das pessoas com deficiência, nas ações de promoção, prevenção de agravos, assistência, tratamento e reabilitação.

- Promover atenção equitativa à saúde sexual e reprodutiva da mulher com deficiência, em todas as fases da vida, esteja ela gestante ou não.
- Promover atendimento às pessoas com deficiência, respeitando as diferentes orientações sexuais, as diversas formas de vivenciar e exercitar a sexualidade.
- Disponibilizar informações sobre sexualidade, direitos sexuais e reprodutivos, em formato acessível às diversas deficiências, respeitando os diversos ciclos de vida.
- Desenvolver, promover e avaliar encontros, seminários e outros espaços de reflexão/discussão sobre o tema da saúde sexual e reprodutiva.

ALGUMAS AÇÕES

- Promover o fluxo de atendimento na área da atenção à saúde sexual e reprodutiva para pessoas com deficiência, mediante ações que estabeleçam uma rede de cuidados.
- Realizar campanha educativa com vistas à promoção das condições de acessibilidade

arquitetônica, atitudinal e outras na rede de saúde.

- Garantir às mulheres com os diferentes tipos de deficiência a assistência no pré-natal, parto e puerpério, de acordo com a classificação de risco.
- Proporcionar orientação e informação sobre saúde sexual e reprodutiva para pessoas com deficiência nas unidades básicas de saúde.
- Disponibilizar apoio profissional dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) às equipes de Saúde da Família, na assistência à saúde sexual e reprodutiva das pessoas com deficiência.
- Realizar atividades de Educação em Saúde para crianças, jovens e adolescentes com deficiência, visando ao seu desenvolvimento afetivo e sexual.
- Promover acesso à cirurgia de reconstituição mamária.
- Executar ações intersetoriais na área de saúde sexual e reprodutiva, envolvendo a escola e a família.
- Produzir e veicular campanhas acessíveis, de caráter informativo, sobre prevenção de violência e de abuso contra pessoa com deficiência.
- Realizar pesquisas epidemiológicas na área, em parceria com instituições afins.
- Envolver Conselhos de Direitos, Conselhos de Saúde e Ouvidorias, visando ao estabelecimento de parcerias e a otimização de ações.